



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 77, DE 7 DE JULHO DE 2005**

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 1º e 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 28.796/1993-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do servidor ROBERTO DE MATOS CANIELLO, código 2412-9, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2005, para o exercício de função comissionada.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Em exercício